



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.106

Aprova o afastamento parcial de docente para capacitação.

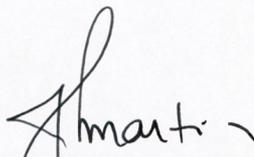
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 157/2013 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial da Prof^a. **Deborah Kelly Nascimento Pessoa**, SIAPE nº 1.785.886, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para capacitação no programa de Doutorado em Administração de Empresas, na Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, por um período de quatro anos, a partir de 29 de janeiro de 2013, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 010